



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 208 /2017/ DLEG

Uruguaiana, 22 de maio de 2017.

A

Sra Dirce Gracioso Soares
Conselho Municipal de Educação
R. Venâncio Áires, 2240
Nesta Cidade

Assunto: Convite Audiência Pública

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul convidar Vossa Senhoria e integrantes desta entidade para a Audiência Pública que debaterá o Projeto de Lei nº 01/2017, do Ver. Eric Lins, que “Institui no âmbito do Sistema de ensino do município, as diretrizes do “programa escola sem partido” e outras providências” a realizar-se no dia 07 de junho de 2017, às 19h., no Plenário do Palácio Borges de Medeiros, sede do Poder Legislativo de Uruguaiana.

Atenciosamente,

VER. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORREA
Presidente Comissão